



BOTUCATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - ANO XXVI - 1397

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu é vice-campeã do ‘Município Verde-Azul’

[foto arquivo / Secretaria de Comunicação]

Com 98,11 pontos, Botucatu conquistou o segundo lugar do programa Município Verde Azul – ranking 2016, iniciativa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente que premia as cidades que apresentam as políticas públicas mais eficientes dentro do Meio Ambiente.

O anúncio foi oficializado em um evento realizado no São Paulo Expo, zona sul da capital, no último dia 8. Além do vice-campeonato, Botucatu levou o prêmio Franco Montoro como município melhor ranqueado na Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê.

Vale lembrar que a “Cidade dos Bons Ares” já foi campeã deste mesmo programa nos anos de 2012 e 2014, e vice-campeã ano passado. A cidade de Novo Horizonte, que em 2015 já havia alcançado o primeiro lugar, foi novamente campeã do prêmio este ano ao atingir 98,69 pontos.

Nesta nona edição, o programa Município Verde-Azul contou com 317 cidades que apresentaram seus relatórios finais e ações ambientais realizadas. Dentro deste ranking, apenas 78 cidades (25%) foram certificadas com uma pontuação superior a 80,0.

Lição de casa

Botucatu alcançou nestes últimos cinco anos um patamar de excelência pelas diversas iniciativas colocadas em prática quanto à questão ambiental. Entre os principais estão a universalização da água e esgoto em quase 100% do Município; expansão da coleta seletiva e do trabalho de educação ambiental nas escolas; execução do plano de arborização urbana com mais de 80 mil mudas plantadas; despoluição e reclassificação do principal rio urbano da Cidade, o Lavapés; melhora na operação e readequação do aterro municipal; construção de ciclovias e campanhas em prol de um ar mais puro; implantação de um Banco de Alimentos, que trabalha a redução do desperdício de alimentos que antes seriam jogados direto no lixo; entre outros.

Vale lembrar que a Cidade é a única do País a ter um Poupatempo Ambiental, espaço que reúne diversos serviços ligados ao Meio Ambiente e que conta com uma



Programa premia cidades que apresentam políticas públicas eficientes no Meio ambiente

construção totalmente sustentável. Outra novidade é que o Município também já assinou o contrato para aquisição de uma usina de biodiesel e que deverá começar a ser instalada a partir do próximo ano.

Sobre o programa

Lançado em 2007, pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Programa Município Verde Azul (PMVA) tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental.

Assim, o principal objetivo dele é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo. A participação de cada um dos municípios paulistas ocorre com a indicação de um interlocutor e um suplente, que serão o elo de comunicação

entre o município e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

As ações propostas pelo programa compõem dez diretrizes norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

Para a realização do seu objetivo, o PMVA oferece capacitação técnica aos interlocutores indicados pela municipalidade e, ao final de cada ciclo anual, publica o “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”.

10 PRIMEIRAS CIDADES - RANKING MUNICÍPIO VERDE-AZUL 2016
1º NOVO HORIZONTE: 98,69

2º BOTUCATU: 98,11
3º JUNDIAÍ : 97,45
4º CATANDUVA / VOTUPORANGA: 97,38
5º BRAGANÇA PAULISTA: 96,81
6º CERQUILHO: 95,94
7º SOROCABA: 95,25
8º FRANCA: 94,5
9º ITAPIRA: 93,98
10º LENÇÓIS PAULISTA: 93,87

EVOLUÇÃO DE BOTUCATU NO MUNICÍPIO VERDE AZUL

2008: 85,47 / 22º LUGAR
2009: 86,29 / 78º LUGAR
2010: 71,87 / 199º LUGAR
2011: 87,23 / 60º LUGAR
2012: 97,26 / 1º LUGAR
2013: 90 / 10º LUGAR
2014: 98,02 / 1º LUGAR
2015: 96,7 / 2º LUGAR
2016: 98,11 / 2º LUGAR

SALA DO EMPREENDEDOR

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

(14) 3882-7823

ATENDIMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- ✓ CONSULTA PRÉVIA DE ZONEAMENTO
- ✓ EMISSÃO DO CERTIFICADO (FORMALIZAÇÃO)
- ✓ EMISSÃO DO CARTÃO DE CNPJ
- ✓ INSCRIÇÃO ESTADUAL
- ✓ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO
- ✓ EMISSÃO DE ALVARÁ DEFINITIVO
- ✓ DECLARAÇÃO DE RENDA ANUAL

ATENDIMENTO GRATUITO DAS 9 às 17 HORAS

Prefeitura inicia recape na Av. Itália

[foto Carlos Pessoa / Secretaria de Comunicação]



Avenida está sendo urbanizada e contará com iluminação, ciclovias e paisagismo

A movimentação é intensa na Avenida Itália, importante via que faz a ligação entre o bairro do Lavapés e a Rodovia Gastão Dal Farra, nas imediações da Garagem Municipal, por conta das obras de reurbanização que são executadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Os grandes investimentos viabilizados

pela administração municipal na região Sul da Cidade, incluindo a construção de cerca de 2 mil casas populares, dois novos hospitais, parque tecnológico, entre outras realizações, fez aumentar consideravelmente o fluxo de veículos no local e a necessidade de melhorar a estrutura para o escoamento do tráfego e a circulação

de pessoas.

Ao longo de pouco mais de 400 metros de extensão a avenida passará a contar com canteiro central, paisagismo, guias nas laterais, construção de calçadas, ciclovia, além do recapeamento completo do pavimento que se encontrava em situação muito ruim. A iluminação já foi reforçada com a substituição dos braços simples por braços duplos, com luminárias mais potentes e eficientes.

No último dia 7 teve início o trabalho de recomposição do asfalto na pista sentido Gastão Dal Farra-Amando de Barros. O trabalho de preparação de compactação e preparação da base da pista contrária também já foi iniciado. Os canteiros centrais estão concluídos à espera do plantio de grama e paisagismo. Boa parte da calçada e do trecho da ciclovia também já foi executado.

Mais uma etapa importante do projeto de reurbanização da Avenida Itália foi iniciada nesta semana pela Secretaria Municipal de Obras. Trata-se do início da concretagem da ciclovia que está sendo construída no sentido Garagem Municipal/Amando de Barros. A via, de fluxo intenso, permite a ligação entre o final da Rua João Passos e a Rodovia Gastão Dal Farra. Os serviços deverão se estender por mais 15 dias, deixando o local pronto para a pintura e sinalização. Em seguida será feita a construção da calçada, pintura e sinalização e implantado paisagismo no local. A previsão é que a obra completa seja entregue ainda neste mês de dezembro, se as condições climáticas forem favoráveis.

Vital Brazil já conta com novo semáforo

[foto Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação]



Sinalização foi instalada no cruzamento com a Rua Miguel Cioffi

Desde segunda (12) já está em operação o mais novo semáforo instalado na Avenida Vital Brazil. Desta vez, no cruzamento com a rua Miguel Cioffi. Com este, Botucatu passa a ter em funcionamento 37 conjuntos semaforicos.

A decisão de implantar o equipamento foi tomada depois de um estudo técnico do fluxo de veículos no local. A medida deverá disciplinar e garantir maior fluidez e segurança, sobretudo na saída do complexo Boulevard Cidade e para os motoristas que seguem sentido Unesp.

O trecho já recebeu as pinturas de solo e placas de sinalização. A proposta é que este semáforo fique aberto em cerca de 50 segundos para o fluxo de veículos da Vital. Já na Miguel Cioffi o sinal verde estará programado para algo em torno de 20 segundos.

Vale lembrar que a Semutran já havia instalado neste segundo semestre um novo semáforo na Avenida Vital Brazil, no cruzamento com a Rua Azaleia, e que

substituiu o semáforo da Vital Brazil com a Rua José Dal Farra.

A Vital é um importante corredor de comércio e serviços, além de ser entrada e saída da Cidade. Devido a este fluxo, foi necessário a Semutran providenciar

mudanças técnicas em prol da segurança dos pedestres e motoristas. Isso inclui não apenas os semáforos como também a redução da velocidade máxima (50km/h), fiscalização eletrônica e construção de faixas elevadas.

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
 Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
 (14) 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 (14) 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 (14) 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 (14) 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
 Jd. Paraíso
 (14) 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 (14) 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 (14) 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 (14) 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 (14) 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
 Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
 (14) 3882-9888 / 3813-3515
 mobilidade@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 (14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 (14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
 Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
 Igor Medeiros
 MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
 Praça Pedro Torres, nº 100
 comunicacao@botucatu.sp.gov.br
 Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
 Gráfica Valente - Fartura-SP



CAMPANHA FIQUE SABENDO 2016

OFERTA DE TESTE RÁPIDO DE HIV E SÍFILIS



Faça o teste de HIV e Sífilis. Não deixe para depois. Aproveite essa oportunidade.

INFORMAÇÕES PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.
 DTS/AIDS : (14) 3811.1125

Realização:

PREVINA-SE
USE CAMISINHA

DTS/AIDS : (14) 3811.1125

uni
FUNDAÇÃO
UNI

SECRETARIA
SAÚDE

PREFEITURA DE
BOTUCATU

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 12/12/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h40

PRESIDÊNCIA
Vereador Curumim
Vereador Reinaldozinho

SECRETARIA
Vereador Fontão
Vereador Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Projeto de Lei nº 121/2016 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 3.843/98, que dispõe sobre o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural de Botucatu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 122/2016 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Dr. José Nelson Andrade Moreira", a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Professor Raymundo Marcolino da Luz Cintra, nº 330, no Jardim Brasil.

Projeto de Lei nº 123/2016 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Gilberto Pereira de Souza (Betão)", o prédio da nova Garagem da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rod. Marechal Rondon, SP 300, km 248, Park Residencial Convívio.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Nº. 46/2016 – AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lucimar Ximenes Mendonça, genitora do Dr. Moisés Mendonça Neto, ocorrido no dia 07 de dezembro, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1031/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar a limpeza e capinação do terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, na Vila Maria, ao lado da escada que liga a Vila Maria ao Jardim Cristina.

Nº. 1032/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua João Morato da Conceição, nas proximidades da entrada da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

Nº. 1033/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Casa Lotérica no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 1034/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar o Conselho Municipal de Esportes em Botucatu.

Nº. 1035/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que estabeleça a proibição do uso de celulares em sala de aula, proporcionando autonomia aos estabelecimentos de ensino para aplicarem multas financeiras ou ações pedagógicas aos educandos que utilizam os aparelhos.

Nº. 1036/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar o Conselho Municipal da Juventude em Botucatu.

Nº. 1037/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando providenciar o reparo das tampas que estão danificadas dos bueiros localizados na Rua Brás de Assis, nas proximidades da esquina com a Rua Padre Salústio Rodrigues Machado, bem como adotar as medidas necessárias no sentido de sanar definitivamente o problema do mau cheiro exalado por destacados bueiros.

Nº. 1038/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Gerentes Gerais dos Bancos Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil e SICOOB de Botucatu - solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº. 4753/2006, a qual dispõe que as instituições financeiras, órgãos públicos ou empresas que possuem entradas dotadas de portas de segurança com detector de metais, fiquem condicionadas a instalar guarda-volumes em sua entrada, e da Lei Municipal nº 5780/2015, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em local visível, pelas instituições financeiras, agências e postos bancários, do código do banco, do prefixo da agência e seus respectivos nomes em suas dependências de autoatendimento.

Nº. 1039/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Secretário Municipal da Fazenda - solicitando informarem se o estudo sobre o impacto financeiro contemplando a implantação do "IPTU Verde" em Botucatu já foi finalizado e, em que etapa encontra-se destacado projeto, bem como qual a previsão para sua efetiva implementação.

Nº. 1040/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de, cada um em sua área de competência,

providenciar a reforma do passeio público da Rua João Butignolli, no Distrito de Rubião Júnior, nas proximidades do número 152, local onde encontra-se o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como instalar, defronte ao destacado centro um ponto de ônibus dotado de cobertura e assentos.

Nº. 1041/2016 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de fiscalizar questões referentes a excesso de propagandas em calçadas, postes e até mesmo em árvores, de forma a cumprir as leis municipais nºs 4318/2002 e 4426/2003.

Nº. 1042/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e REINALDINHO
Diretor Regional São Paulo/Interior da Empresa Brasileira de Correios e Gerente de Agência dos Correios de Botucatu - solicitando informarem qual o real impacto para a população de Botucatu, no que se refere a entrega de correspondências, caso o projeto de reestruturação e criação de um Centro de Distribuição Domiciliária - CDD/Centralizador proposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se concretize, bem como ficaria a situação dos funcionários da ECT de nossa cidade.

Nº. 1043/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para determinar que as multas de trânsito oriundas do estacionamento irregular nas vagas destinadas aos deficientes, sejam repassadas ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº. 1044/2016 - Autoria: REINALDINHO, CURUMIM e FONTÃO
Diretor Regional São Paulo Interior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - informar sobre a possibilidade de aumentar o número de carteiros na cidade de Botucatu para evitar a sobrecarga em suas atividades diárias de trabalho, além de atrasar demasiadamente a entrega de correspondências.

Nº. 1045/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na altura do número 16 da Rua Antônio Ignácio, localizada na Vila Éden.

Nº. 1046/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a arborização das ruas e praças públicas não arborizadas de Botucatu.

Nº. 1047/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma fiscalização mais enérgica para impedir que usuários dos veículos de tração humana (bicicleta e similares) transitem na contramão de direção contrariando a existência da Lei nº. 4281/2002.

Nº. 1048/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando reconstruir os primeiros degraus das três escadas que dão acesso às residências existentes sobre o barranco que margeia a Rua Eugênio Monteferrante, na Vila Ema, nas proximidades da ferrovia, bem como providenciar a reforma dos destacados equipamentos.

Nº. 1049/2016 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção do playground localizado na praça conhecida como Largo da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima (Praça Adolfo Dinucci).

Nº. 1050/2016 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de informar, dos imóveis públicos submetidos à autorização desta Casa de Leis para venda, quais foram vendidos e quais não foram realizadas as vendas, detalhando seus processos de vendas e a realização de seus processos licitatórios.

Nº. 1051/2016 - Autoria: ROSE IELO
Gerente Geral da Net em Botucatu e Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo - solicitando informarem sobre a possibilidade de tomarem providências em relação ao problema de cabos/fios que se encontram caídos no cruzamento da Rua Antônio Gabriel com a Rua Carlino de Oliveira, no Bairro Vila Santana

Nº. 1052/2016 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos pelos quais, até o presente momento, a construção da creche na Vila Real não foi efetivada, em qual etapa a mesma se encontra e, qual a previsão para início e término de tão aguardada obra.

MOÇÕES:

Nº. 188/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Moção de Aplausos para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE), nas pessoas da Secretária Municipal de Educação, Edileine Fernandes Henrique, e da Diretora, Nilza Cassemiro Micheletto, extensiva à toda equipe e pessoas atendidas pela entidade, pela comemoração do aniversário de 11 anos de atividades de destacado núcleo em Botucatu que, por meio de treinamento e orientação, promove a inclusão, a independência, trabalha a autoestima e a autoconfiança da pessoa com deficiência, um trabalho notável e valioso que merece reconhecimento por parte do Poder Público e de toda a sociedade.

Nº. 189/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), na pessoa do Diretor, Prof. Dr. Pasqual Barretti, e ao Departamento de Dermatologia e Radioterapia da FMB, na pessoa de seu Chefe, Silvio Alencar Marques, extensiva a todos os seus integrantes, pelo sucesso da tradicional campanha de combate ao câncer de pele realizada no último dia 26 de novembro.

Nº. 190/2016 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o estudante da Faculdade de Medicina de Botucatu, Renato Colenci, extensivo ao professor e orientador do Departamento de Anatomia do Instituto de Biociências (IB), Renato Ferretti, pela conquista do 1º lugar na Olimpíada de Anatomia Clínica, competição que tem como objetivo incentivar o estudo de Anatomia Humana entre estudantes da área da saúde, bem como descobrir jovens talentos.

Nº. 191/2016 - Autoria: CURUMIM e CARREIRA
Moção de Congratulações para os idealizadores e gestores do Restaurante "Bom Prato" de Botucatu, nas pessoas do Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro, do Deputado Estadual, Fernando Cury, do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), Dr. Emilio Carlos Curcelli, do Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, e da gerente, Regina Augusto, extensiva ao "Instituto J. Augusto", pela comemoração de um ano de funcionamento do Restaurante "Bom Prato" no município de Botucatu, servindo à população, refeições saudáveis e de alta qualidade a um custo acessível.

Nº. 192/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para a Sorveteria Skimell, na pessoa do proprietário, Benedito Natal Fernandes, pelo sucesso em oferecer produtos de qualidade no município de Botucatu há quase 50 anos, colaborando efetivamente com o crescimento de nossa cidade, extensiva a toda equipe de funcionários que, com muita simpatia e disposição, oferece um excelente atendimento.

Nº. 193/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para a Domus Escola de Música, nas pessoas dos proprietários Pedro Corrêa e Carol Corrêa, extensiva professores e alunos, pelos 4 anos de atividades de referida escola e pelo sucesso da tradicional audição dos alunos realizada no último dia 8 de dezembro na Casa da Arte da Unesp em Rubião Júnior.

Nº. 194/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Repúdio para a Empresa "Stadtbus Transportes Coletivos", pelo péssimo serviço de transporte público coletivo oferecido.

NÃO HOUVE PEQUENO EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Fontão, Reinaldinho, Rose Ielo, Curumim, Carlos Trigo, Carreira e Fernando Carmoni.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 25/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal (extingue o cargo de Assessor de Comunicação e cria 01 cargo de Repórter Legislativo).
Discussão e votação únicas
Quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 115/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que denomina de "Dr. Jairo Jorge Gabriel", o Distrito Industrial IV.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 116/2016 – de iniciativa dos Vereadores Carreira e Curumim – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "Instituto J. Augusto".
Discussão e votação únicas
Quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 117/2016 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de "Paulo Firmino de Oliveira", a Rua "09", localizada no Loteamento Recreio Parque Laguna II.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 119/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni – que denomina de "Praça Paulo Uilson Bozoni (Zico Bozoni)", a "Rotatória" localizada na Avenida Deputado Dante Delmanto e início da Rua José Lapenna.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

6) PROJETO DE LEI Nº. 120/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni – que denomina de "Lourival Antonio Prearo", o Centro Esportivo localizado na Rua Antônia Pedroso Pinto nº 10, no Jardim Peabiru.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI Nº. 118/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Dr. João Saliba", a praça localizada na Rua José Barbosa de Barros, nº 120 (ao fundo dos imóveis de nºs 280 a 350 da mesma rua), antigo acesso à oficina ferroviária.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 121/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 3.843/98, que dispõe sobre o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural de Botucatu e dá outras providências.
Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 122/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Dr. José Nelson Andrade Moreira", a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Professor Raymundo Marcolino da Luz Cintra, nº 330, no Jardim Brasil.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 123/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Gilberto Pereira de Souza (Betão)", o prédio da nova Garagem da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rod. Marechal Rondon, SP 300, km 248, Park Residencial Convívio.
Discussão e votação únicas
Quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 12 de dezembro de 2016.

Maria Carolina Vieira
Repórter Legislativa

Visto em 13 de dezembro de 2016
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.204
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei Complementar no. 25/2016)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos I, II e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes no presente exercício e nos exercícios futuros

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.898
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Dispõe sobre denominação de Distrito Industrial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "DR. JAIRO JORGE GABRIEL", o Distrito Industrial IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.899
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Ednei Lázaro da Costa Carreira e André Rogério Barbosa)

“Declara de Utilidade Pública

entidade que especifica”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o “INSTITUTO J. AUGUSTO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.900
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PAULO FIRMINO DE OLIVEIRA”, a Rua “09”, localizada no Loteamento Recreio Parque Laguna II.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.901
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA PAULO UILSON BOZONI (ZICO BOZONI)", a “Rotatória” localizada na Avenida Deputado Dante Delmanto e início da Rua José Lapenna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.902
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

“Dispõe sobre denominação de próprio público”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "LOURIVAL ANTONIO PREARO", o Centro Esportivo localizado na Rua Antônia Pedroso Pinto nº 10, no Jardim Peabiru.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.903
de 13 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Dr. João Saliba”, a Praça localizada na Rua José Barbosa de Barros, nº 120 (ao fundo dos imóveis de n.ºs. 280 a 350 da mesma rua), antigo acesso à oficina ferroviária, nas coordenadas latitude 22º52’11.67”S e longitude 48º26’27.78”O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.904
de 13 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 3.843/98”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.843, de 29 de outubro de 1998, alterado pelas Leis n.ºs 4.179/01, 5.082/09, 5.348/12, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- I. 01 (um) representante da Prefeitura Municipal;
- II. 01 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral “CATI”;
- III. 01 (um) representante da Coordenadoria de Defesa Agropecuária “CDA”;
- IV. 01 (um) Representante da Faculdade Ciências Agrônômicas de Botucatu “FCA”
- V. 01 (um) Representante da Faculdade Medicina Veterinária Zootecnia de Botucatu
- VI. 01 (um) Representante da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo
- VII. 03 (Três) Representantes do Sindicato Rural de Botucatu
- VIII. 01 (um) Representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento “MAPA”/ UTRA
- IX. 02 (dois) Representantes dos Produtores Rurais de Botucatu.
- X. 01 (um) Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais.
- XI. 01 (um) Representante da Associação dos Apicultores de Botucatu.
- XII. 01(um) Representante dos Produtores da Pecuária de Botucatu.
- XIII. 01 (um) Representante dos Produtores de Orgânicos de Botucatu.
- XIV. 01 (um) Representante do Conselho do Desenvolvimento do Meio Ambiente “CONDEMA”
-”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
LEI Nº 5.905 de 13 de dezembro de 2016.
“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Dr. José Nelson Andrade Moreira”, a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Professor Raymundo Marcolino da Luz Cintra, nº 330, Jar-dim Brasil, CEP 18604-050.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.906
de 13 de dezembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de
Próprio Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “GILBERTO PEREIRA DE SOUZA (BETÃO)”, o prédio da nova Garagem da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rod Marechal Rondon, SP 300, km 248, Park Residencial Convívio, CEP 18605-265.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 33/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM , 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0022 em nome de LUANA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. ITALIA, 0 Bairro: VILA JULIANA - Identificado sob número 01.0002.0018 em nome de SANTO SERGIO LUCHES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0009 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0047 em nome de MARIA JOSEFA PEQUENO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0336.0047 em nome de MARIA JOSEFA PEQUENO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 695 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0329.0025 em nome de DIANA BRAZ DE CAMARGO RODRIGUES , atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0334.0026 em nome de VALDECI DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação

e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENEGBIN, 523ESQ. R. BENJAMIN FIGUEIREDO, 1864 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0001 em nome de EVERTON ROGERIO BATISTA GOMES, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA GUIDO ALBINO BISSACOT, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0521.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 420 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0016 em nome de NELSON DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 420 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0518.0016 em nome de NELSON DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLOS SILVA, 286 Bairro: CHACARA MILANESI - Identificado sob número 03.0059.0055 em nome de ANTONIO CARLOS LEAO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CARLOS SILVA, 286 Bairro: CHACARA MILANESI - Identificado sob número 03.0059.0055 em nome de ANTONIO CARLOS LEAO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0331.0046 em nome de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0331.0046 em nome de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0021 em nome de CRISTINA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0333.0021 em nome de CRISTINA DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0323.0005 em nome de TIAGO DAMIANO CARREIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABIGAIL SAMPAIO FACONTI, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0323.0005 em nome de TIAGO DAMIANO CARREIRA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Botucatu, 13 de Dezembro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33.668 de 07 de dezembro de 2016 - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da Sr.ª BENEDITA EDNA FLORENTINO sob regime C.L.T.

PORTARIANº 33.669 de 07 de dezembro de 2016 - CONCEDER, à servidora PRISCILA MARTA ANDRINI TAVARES DA SILVA 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 04/04/17 a 02/06/17.

PORTARIA Nº 33.670 de 07 de dezembro de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
51187	Jussara Martins Patricio	20513/2016	02/11/2016

PORTARIA Nº 33.671 de 09 de dezembro de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54313	Fabiano Alves da Silva	45245/2016	09/11/2016

PORTARIA Nº 33.672 de 09 de dezembro de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54437	Sheila Cristiane Tristão	45246/2016	12/11/2016

PORTARIA Nº 33.673 de 09 de dezembro de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53708	Silmara Aparecida Alves	45242/2016	09/11/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 336/13

Contrato nº. 544/16

Processo Administrativo n.º. 19.332/2013 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 06 MEGA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 08 (oito) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 409/16

Contrato Aditivo nº 554/2016

Processo Administrativo nº 38.090/16 anexo ao de nº 17.292/16 – Tomada de Preços 012/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREA JUNTO À OFICINA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU, NO PARQUE FERROVIÁRIO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP

Aditamento: Readequação de planilha de obras com aditivos e supressões.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 446/16

Contrato Aditivo nº 557/2016
Processo Administrativo nº 37.402/16/16 anexado ao de nº 21.310/16 – Concorrência Pública nº 010/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLICAÇÃO – SERVIÇOS ADICIONAIS EXTERNOS NO ESPAÇO CULTURAL, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 2010CV00078 – PROCESSO 103158/2010, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 90 (noventa) dias.

Contrato nº. 572/16
Processo Administrativo n.º36.728/16 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PRIMASOFT IFORMATICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL EMILIO PEDUTTI.
Valor: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 495 – Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. 573/2016
Processo Administrativo n.º. 39.642/2016 – Pregão nº. 340/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANA JULIA SCAGGION – ME
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIO-VISUAIS PARA OS CENTROS DE INCLUSÃO E TECNOLOGIA SOCIAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDPcD Nº. 001/2.016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A SECRETARIA DO ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Valor: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 10739 – Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 733/13
Contrato Aditivo nº 575/2016
Processo Administrativo nº 42.006/16, anexado ao de nº 42.270/13 – Pregão nº 363/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BOTUCATU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO EM EXAMES DE RAI0- X DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 403/16
Contrato Aditivo nº 586/16
Processo Administrativo nº 43.227/16 anexo ao de nº 23.077/16 – Convite nº 037/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E QUADRA DE AREIA JUNTO A EMEF PROF LEONOR BICUDO VINZENZZOTTO, NO BAIRRO JARDIM CAMBUÍ, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra e adita o valor devido ao aumento quantitativo do objeto.

Contrato nº. 587/2016
Processo Administrativo n.º. 39.836/2015 – Pregão nº. 279/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA – MICROCOMPUTADORES.
Valor: R\$ 146.772,90 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 107 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 492/16
Contrato Aditivo nº 588/2016
Processo Administrativo nº 43.494/16 anexo ao de nº 30.266/16 – Convite nº 053/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ANNA CAMILA GIULIANI DE ARAUJO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA CEI CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA, CENTRO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra e adita o valor devido ao aumento quantitativo do objeto.

Contrato nº. 590/2016
Processo Administrativo nº. 40.366/2016 – Convite nº. 057/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de iluminação Pública em área verde localizada na Rua Visconde do Rio Branco.
Valor: (R\$) 47.271,60 (Quarenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 350 – Secretaria Municipal da Fazenda

Termo de Aditamento ao Contrato nº 426/16
Contrato Aditivo nº 591/2016
Processo Administrativo nº 44.939/16, anexado ao de nº 26.867/16 – Convite nº 047/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO PARQUE MARAJOARA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Acresce o valor contratado devido ao aumento quantitativo do objeto.

Contrato nº. 592/2016
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa C – DER)
Valor: R\$ 390.325,00 (Trezentos e noventa mil trezentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 593/2016
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D – DER)
Valor: R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 506 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 374/16
Contrato Aditivo nº. 600/2016
Processo Administrativo n.º 33.778/16, anexado ao 16.218/15 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: ODILA RENÓFIO DE ROSA E REGINA MAURA RENÓFIO DE ROSA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 239/10
Contrato Aditivo nº 601/16
Processo Administrativo n.º 42.446/16 - anexado ao 20.058/10 – Dispensa Licitatória - Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: JUVENAL ANTONIO BASSO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado por mais 08 (oito) meses

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 37.689/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25 “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Dezembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 25.791/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 10 de dezembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 42.446/2016 anexo ao de nº 20.058/2010 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Dezembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 44.437/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 13 de Dezembro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 40.366/2016 - Convite nº. 057/2016, para a empresa: NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. ME
Botucatu, 07 de dezembro de 2016.
NELSON SILVA LARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 40.366/2016 - Convite nº. 057/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Caio Galvão Escolástico e Carlos Roberto Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 15969.

Botucatu, 07 de dezembro de 2016.

NELSON SILVA LARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.021/2.016 – Pregão 344/2.016, nomeada pela portaria n.º 801 para a empresa:

REGINALDO DOS SANTOS., nos itens 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 08 de dezembro de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.021/2.016 – Pregão 344/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora TALITA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de dezembro de 2.016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 36.921/16 – Pregão Presencial 309/16, nomeada pela portaria nº. 726 para as empresas:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 02, 03, 05 á 07, 09 e 10;

FRACASSADO – ITENS 01, 04 e 08.

Botucatu, 07 de dezembro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 36.921/16 – Pregão Presencial nº 309/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de dezembro de 2016.

VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.571/2.016 – Pregão 346/2.016, nomeada pela portaria n.º 803 para a empresa:

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 09 de dezembro de 2016.

RODRIGO LUIZ FUMIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 41.571/2.016 – Pregão 346/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MAURO DOS SANTOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 12 de dezembro de 2.016.

RODRIGO LUIZ FUMIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 42.870/2.016 – Pregão 354/2.016, nomeada pela portaria n.º 819 para a empresa:

BERIMBAU AUTO POSTO LTDA, no item de 01.

Botucatu, 12 de dezembro de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 42.870/2.016 – Pregão 354/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de dezembro de 2.016.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 42.359/16 – Pregão Presencial nº 351/16 nomeada pela portaria nº. 809 para a empresa:

ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 12 de dezembro de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 42.359/16 – Pregão Presencial nº 351/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Paulo Henrique Malagutte e Patrícia Kruppa Guellardi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 16640.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

PAULO HENRIQUE MALAGUTTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INCLUSÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 279/2016

Processo nº. 34.414/2.016 - Pregão nº. 280/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PEDREIRA DIABASIO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA C	UN	15.000	Semam	325,00	4.875.000,00	Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
02	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA D	UN	18.750	Diabasio	330,00	6.187.500,00	Pedreira Diabasio Ltda
VALOR TOTAL R\$ 6.500.000,00							

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA C	UN	5.000	Semam	325,00	1.625.000,00	Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda
02	MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA D	UN	6.250	Diabasio	330,00	2.062.500,00	Pedreira Diabasio Ltda
VALOR TOTAL R\$ 8.250.000,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 842

de 07 de dezembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 45.375/2016 - Pregão n.º 362/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Paulo Henrique Malagutte, Patrícia Kruppa Villani Ghellardi

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de dezembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 843
de 07 de dezembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 45.376/2016 - Pregão n.º 363/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de dezembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 844
de 07 de dezembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 45.377/2016 - Pregão n.º 364/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Letícia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de dezembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 845
de 07 de dezembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Caio Galvão Scolástico e Carlos Roberto Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 590/2016; Processo Administrativo nº 40.366/2016; Convite nº 057/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 07 de dezembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de dezembro de 2016, 161º

ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1804/16 Data de Protocolo: 30/11/2016 CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CNPJ/CPF: 31303071843 Endereço: AZALEIA, 1060 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107772 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1804/16-A Data de Protocolo: 30/11/2016 CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CNPJ/CPF: 31303071843 Endereço: AZALEIA, 1060 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 31303071843 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107772 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1838/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Validade: 17/11/2017 Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 48.331.847/0001-85 Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 58840478868
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1823/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 07/12/2016 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1829/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Validade: 07/12/2016 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0413-40 Endereço: Avenida DOM LUCIO, 50 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS CPF: 25705005857 Resp. Técnico: BRUNA CAROLINE ASSIS PINTO CPF: 40758219865 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82129 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808/16 Data de Protocolo: 01/12/2016 CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CNPJ/CPF: 17605153880 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 SALA 307 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 17605153880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87305 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1853/16 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 350750601-863-000393-1-4 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: OSNI SILVEIRA CNPJ/CPF: 24275964853 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 509 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 Resp. Técnico: OSNI SILVEIRA CPF: 24275964853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24983 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1852/16 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 350750601-863-000801-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE BERTOCHI, 98 JARDIM BANDEIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: WANICE WINCKLER BICUDO CPF: 14562601892 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:201.787 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1857/16 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 350750601-960-000404-2-8 Data de Validade: Razão Social: AMANDA CAROLINA ARAGON ESTETICA - ME CNPJ/CPF: 19.725.807/0001-10 Endereço: Rua DR. RODRIGUES DO LAGO, 440 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: AMANDA CAROLINA ARAGON CPF: 33927153877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1840/16 Data de Protocolo:

07/12/2016 CEVS: 350750601-863-000420-1-3 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 2114 JARDIM IOLANDA Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: CARMÉLIA DE MORAES FELICE CPF: 33507726840 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:189.293 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1858/16 Data de Protocolo: 12/12/2016 CEVS: 350750601-863-001046-1-2 Data de Validade: Razão Social: CLINICA OFTALMOLÓGICA POPULAR LTDA ME CNPJ/CPF: 17.609.119/0001-69 Endereço: Rua ARMELINDO MORI, 741 sala 3 e 4 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-005 UF: SP Resp. Legal: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO DE FREITAS TEODORO CPF: 35179906806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151.257 UF:SP Resp. Técnico: NATÁLIA MUSSI CPF: 06724964610 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153.673 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO CELSO GARCIA CRUVINEL CPF: 07395233689 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143.696 UF:SP Resp. Técnico: MARJORIE FORNAZIER DO NASCIMENTO CPF: 11633052788 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154.319 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1854/16 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 350750601-864-000041-1-1 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: ENDOSCOPIA CENTRO PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 03.004.522/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 77 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-020 UF: SP Resp. Legal: LUÍS ANTONIO CRAVEIRO CPF: 07226779870 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1855/16 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 350750601-865-000141-1-7 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CNPJ/CPF: 01503284867 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 752 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. Legal: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 01503284867 Resp. Técnico: SILVIA APARECIDA RODRIGUES CPF: 01503284867 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18.658 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1844/16 Data de Protocolo: 07/12/2016 CEVS: 350750601-863-001128-1-0 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: MARCELLO LANEZA FELICIO CNPJ/CPF: 19095048829 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1822/16 Data de Protocolo: 05/12/2016 CEVS: 350750601-477-000163-1-4 Data de Validade: 10/06/2017 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0643-97 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1080 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ UBIRANILSON ALVES CPF: 05894018315 Resp. Técnico: NOEMI LUANA DA SILVA CPF: 36272498870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.495 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA NOGUEIRA GARCIA CPF: 38263331870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.133 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/16-A Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO CNPJ/CPF: 03882295864 Endereço: AZALEIA, 399 SALA 72 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO CPF: 03882295864 Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO

CPF: 03882295864 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1849/16 Data de Protocolo: 08/12/2016 CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO CNPJ/CPF: 03882295864 Endereço: Praça AZALEIA, 399 SALA 72 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO CPF: 03882295864 Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZIO MICHELETO CPF: 03882295864 CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1807/16 Data de Protocolo: 01/12/2016 CEVS: 350750601-863-001079-1-3 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: DENIS VARANDA CNPJ/CPF: 22068951886 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 Resp. Técnico: DENIS VARANDA CPF: 22068951886 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107070 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1806/16 Data de Protocolo: 01/12/2016 CEVS: 350750601-863-000622-1-9 Data de Validade: 09/12/2017 Razão Social: RODRIGO VANNINI CNPJ/CPF: 25424542808 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 sala 307 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1827/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-561-001438-1-2 Data de Validade: Razão Social: LUIS FERNANDO SODRE & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.305.690/0002-78 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: LUIZ FERNANDO SODRÉ CPF: 13077744821
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1856/16 Data de Protocolo: 09/12/2016 CEVS: 350750601-863-000476-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CNPJ/CPF: 75332450834 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF: 75332450834 Resp. Técnico: MARIA CÉLIA CANESIN ANSELMO CPF: 75332450834 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24039 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1834/16 Data de Protocolo: 06/12/2016 CEVS: 350750601-477-000161-1-0 Data de Validade: Razão Social: MENNOCCHI X BREGULA LTDA ME CNPJ/CPF: 18.310.638/0001-94 Endereço: Rua JULIO VAZ DE CARVALHO, 938 sala 2 vl. nossa senhora de fátima Município: BOTUCATU CEP: 18608-151 UF: SP Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 16 de Dezembro de 2016

Ponte do Piapara começa a ganhar forma

Quem circula pela Estrada Elias Alves (BTC 020) já pode ter uma ideia como ficará a ponte que a Prefeitura de Botucatu está construindo sobre o Rio Bocaina, no acesso ao bairro rural de Piapara. A obra atende uma antiga reivindicação, de mais de 20 anos, dos moradores e donos de propriedades rurais que em dias de chuva forte ficavam praticamente ilhados.

O custo total da obra, incluindo preparação do terreno, base, aterro e a construção da ponte, está estimado em cerca de R\$ 500 mil. A empresa Masquetto & Masquetto executa os



Obra de R\$ 500 mil é sonho antigo da população rural

trabalhos no local.

Os serviços avançam em ritmo acelerado, após a construção do muro em gabião e instalação da estrutura metálica. Na semana passada foi iniciada a instalação do tabuleiro em concreto por onde circularão os veículos.

Após a concretagem e o travamento da estrutura serão executados os serviços complementares para incluem aterro em talude e as proteções laterais da ponte. Se as condições climáticas forem favoráveis, a previsão é a obra seja oficialmente entregue à população ainda este ano.

Banco do Povo bate recorde de empréstimos

Apesar da crise econômica que afeta diversos setores produtivos em todo o País, o Banco do Povo Paulista continua a ser bastante procurado por micro e pequenos empresários. Em Botucatu não é diferente. De janeiro a novembro, já foram cedidos R\$ 1.122.000,00 em créditos. Trata-se de um recorde no montante de empréstimos realizados pela instituição financeira, que está vinculada à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo.

Em relação a número de contratos já são 171 aprovados em 2016. Este índice perde apenas para 2012, quando foram fechados 193 contratos. Porém, na época, o volume de empréstimos somou R\$ 973.986,95, pouco menor do que o desempenho atual. O Banco do Povo já funciona em Botucatu desde o ano 2000 e soma pouco mais de R\$ 5 milhões em empréstimos concedidos neste período.

Os excelentes indicativos são fruto das facilidades proporcionadas pelo Banco do Povo, que possui a menor taxa de juros do país: 0,35%. Para pessoas físicas os empréstimos variam de R\$ 200 até R\$ 5 mil (a partir do 4º crédito), com possibilidade de pagamento em até 24 vezes. Já no caso de pessoas jurídicas, os empréstimos vão de R\$ 7.500 até R\$ 20 mil (a partir do 4º crédito), com pagamento em até 36 parcelas.

No caso de uma pessoa jurídica obter um crédito pelo Banco do Povo de R\$ 7.500,00 e dividi-lo em até 36 vezes, a parcela será de R\$ 222,10. No final do contrato, somando os juros de 0,35%, ela

terá pago somente R\$ 495,60 a mais do total do empréstimo. Caso fosse buscar o mesmo valor de crédito em um banco convencional, com juros médios de 2%, por exemplo, o microempresário pagaria o dobro do valor emprestado.

Qualquer pessoa que exerce uma atividade produtiva, independente de ter ou não CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), pode fazer o empréstimo pelo Banco do Povo. Desde que o faturamento bruto do microempresário não ultrapasse os R\$30 mil ao mês [R\$360 mil por ano] e o crédito seja destinado exclusivamente às atividades produtivas de autônomos ou empresas.

“Nosso maior público são os MEIS, pequenas empresas de comércio de roupas, caminhoneiros, produtores rurais, revendedoras de cosméticos, entre outros. Apesar da crise, muitos estão apostando em seus próprios negócios. Mas para que este empreendimento possa prosperar é necessário, em certo momento, investir na compra de algum equipamento, mercadoria ou matéria prima. E isso o Banco do Povo proporciona na medida certa, sem burocracias. Em se tratando de microcrédito, os valores emprestados no ano de 2016 são bem consideráveis, e este ainda será aumentado visto que ainda temos mais um mês pela frente até o fechamento do ano”, argumenta Rosemeire Vicentini, agente de crédito do Banco do Povo Paulista.

A agilidade na aprovação de crédito foi o que atraiu o interesse de Sérgio Roberto



Sérgio Rossi utilizou crédito do Banco do Povo na produção de pimentões

Rossi, de 37 anos, e que há 15 anos se dedica a produção de pimentões vermelhos, no distrito de Vitoriana, onde possui pouco mais de 18 mil metros quadrados divididos em seis estufas. Ele chega a produzir mais de 10 mil caixas de pimentões, que abastece o CEAGESP, em São Paulo. “Como minha propriedade estava com problema na escritura, o banco com que trabalho não podia liberar o empréstimo. Além disso, os juros são muito menores pelo Banco do Povo, que já salvou minha pele diversas vezes”, comenta.

Casa Paulista

Vale salientar que o Banco do Povo, através do programa Casa Paulista, tam-

bém oferece empréstimos para mutuários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). O objetivo da ação é oferecer empréstimos para a realização de reforma, ampliação ou adequação das moradias. A verba pode ser usada para a compra de material de construção, inclusive mão de obra, em até 50% do valor do material.

Mais informações

Banco do Povo de Botucatu
Rua Cel. Fonseca, 408 – Centro [Secretaria Municipal de Desenvolvimento]
Telefones: (14) 3811-1443
e-mail: bancodopovo@botucatu.sp.gov.br

Botucatu lança campanha contra o racismo

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Políticas de Inclusão, e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com apoio da OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] 25ª subseção Botucatu, lançaram no dia 7 deste mês, em evento realizado no Cine Janelas, a campanha “Botucatu Contra o Racismo”.

Na oportunidade foram apresentadas as fotos produzidas pela fotógrafa profissional Malu Ornelas. Elas farão parte desta ação que busca sensibilizar toda comunidade para a identificação de práticas racistas, comentários velados, além de explicar como reagir e quais providências tomar caso seja uma vítima de racismo.

“A campanha nasceu há um ano. Estruturamos e optamos por não utilizar modelos, mas sim membros da sociedade, do nosso dia a dia. A intenção é que estas fotos sejam expostas em outros espaços públicos, de forma itinerante”, diz Cléberson Evangelista, secretário do Conselho Municipal de Promoção



Fotos buscam sensibilizar a sociedade sobre o tema

da Igualdade Racial.

A iniciativa fez parte das atividades dentro da Semana da Consciência Negra – 2016, que incluiu ainda a realização dos Jogos da Igualdade e apresentações musicais pelo “Bossa Convida – Afro Brasilidades, realizado no Teatro Gino Carbonari.

[foto Malu Ornelas]

as celebrações do 20 de novembro surgiram na segunda metade dos anos 1970, no âmbito das lutas dos movimentos sociais contra o racismo.

O dia homenageia Zumbi, símbolo da resistência negra no Brasil, morto em uma emboscada, no ano de 1695, após sucessivos ataques ao Quilombo de Palmares, em Alagoas. Desde 1997, Zumbi faz parte do Livro dos Heróis da Pátria, no Panteão da Pátria e da Liberdade.

Denúncias de racismo

Denúncias de racismo podem ser encaminhadas ao Disque 100 e à Ouvidoria Nacional da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR. Pelo órgão de igualdade racial, foram registradas 197 denúncias, de janeiro a novembro deste ano.

É importante mencionar que elas podem ser feitas pessoalmente, pelo telefone (61) 2025-7000 ou e-mail ouvidoria@seppir.gov.br. Em relação ao Disque 100 – Módulo Igualdade Racial, o quantitativo de denúncias recebidas em 2016, até o momento, totalizam 429.

PRO BOTUCATU
CON (14) 3882-7722

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU
Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados



Natal Solidário Villa Kids



Neste Natal você pode ser o Papai Noel e presentear as crianças.

Traga um brinquedo para Villa Kids até o dia 17/12/2016 e nós, juntamente com o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu, entregaremos para as comunidades da nossa cidade.



Quando você doa um brinquedo, concorre a uma cabana super legal e a outros prêmios, presentes da Villa Kids para você! Sorteio dia 22/12/2016, não fique fora dessa, um Natal mais divertido pra você e pra todas as crianças de Botucatu!

Realização:



Rua General Telles, 1407

Apoio:

